



Campo Grande, 01 de abril de 2026.

DESPACHO

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (**Inexigibilidade, Art. 74, Caput, da Lei 14.133/21**), referente ao pagamento da anuidade referente à manutenção da associação da UFMS ao Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB , exercício 2026.

Após tudo o que consta nos autos, se de acordo, ratifique o ato de de Licitação.

Atenciosamente,

Patrickson Chamorro Lucas Pelzl
Diretor de Contratações e Materiais
DICOM/PROADI

Reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação na forma indicada.

Hercules da Costa Sandim
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
PROADI/RTR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Patrickson Chamorro Lucas Pelzl, Diretor(a)**, em 01/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2026, às 19:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6328759** e o código CRC **8EE7E8B6**.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3652

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001719/2026-42

SEI nº 6328759